



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 832

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 44
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 030



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.202/2017...continuação da fl. 29 – Lv. 44.

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 832

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 44
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 029



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.202/2017, de 25 de agosto de 2017.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de parte imóvel que menciona, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5º, letras "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano, nesta cidade, com área de **UM MIL E DUZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS (1.212,00 M2)**, a ser destacado de uma área maior, constante na **Matrícula Nº 24.573 do CRI Local desta cidade, conforme descrição a seguir:**

"- Começa em um marco de madeira de lei cravado na divisa de Evandro Luís Rigueti e com o lote 02; daí, segue confrontando com Evandro Luís Rigueti, nas distâncias de 11,00 metros; deflete à direita e segue mais 139,18 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa da Prefeitura Municipal de Cassilândia, daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma na distância de 7,50 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Kleanthi Lídia Haralampidou; daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma nas distâncias de 70,39 metros; deflete à esquerda e segue mais 2,60 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Jerônimo Nunes de Freitas; daí, deflete à direita e segue confrontando com o mesmo na distância de 48,96 até encontrar um outro marco cravado na divisa de Gustavo H. da Costa Vieira; daí, segue confrontando com o mesmo na distância de 21,00 metros até encontrar o marco cravado na divisa de Evandro Luís Rigueti; onde principiou esta descrição".

Parágrafo Único – O lote descrito no "caput" deste artigo consta ser de propriedade do Senhor **JERÔNIMO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado portador da Cédula de Identidade RG Nº 001.112.315/SSP-MS e inscrito no CPF. Nº 007.372.321-53, residente e domiciliado na Chácara Luana, neste município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - O lote ora declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, no presente decreto, tem como destinação e finalidade para abertura de rua que dará acesso ao Distrito Industrial Antônio Cortes.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 832

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)